

## ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Fabiane Romano de Souza BRIDI<sup>1</sup>

### Resumo

O presente artigo pretende tecer uma discussão sobre quem são os alunos, em situação de inclusão, encaminhados para o atendimento educacional especializado frente à nova Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e como as orientações deste documento vêm produzindo efeitos nos contextos educacionais e nas redes de ensino. Refletir sobre quem são estes alunos remete à reflexão sobre este espaço educacional que os acolhe com o objetivo de criar condições de permanência desses alunos no contexto do ensino comum. O documento apresenta uma mudança conceitual e terminológica para referendar o contingente de alunos caracterizados como da “educação especial”, bem como, lança as diretrizes para a educação especial, dentre elas, para implementação e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Após a discussão no plano teórico, legal e conceitual objetiva-se apresentar como estas modificações vêm acontecendo no contexto da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria.

**Palavras-chaves:** Política nacional de educação especial; Atendimento educacional especializado; Alunos da educação especial.

---

<sup>1</sup> Educadora Especial, Psicopedagoga, Mestre em Educação – UFGRS; Professora do Departamento de Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, Educadora Especial da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS. E-mail: [fabis.sm@terra.com.br](mailto:fabis.sm@terra.com.br)

## **Terminologias e sujeitos da educação especial em questão...**

Historicamente, no âmbito da educação especial, temos vivenciado mudanças paradigmáticas que se manifestam em mudanças teóricas (legais, conceituais e terminológicas) e mudanças nas práticas sociais e educacionais destinadas ao cumprimento dos direitos de todos os cidadãos.

Ao longo da história da educação especial é possível visualizarmos os espaços e lugares marginais ocupados pelos sujeitos que compõe este universo. Da crença de que não poderiam ser escolarizados e capazes de aprender, passamos a adoção de diagnósticos e categorizações que aprisionaram e reduziram o sujeito à sua própria deficiência. O grau de prejuízo acabava por determinar os espaços escolares – escola especial, classe especial, ensino comum – que poderiam freqüentar. Uma responsabilização única e exclusiva ao sujeito que deveria se adequar ao espaço educacional, ao ritmo e ao tempo de aprendizagem da turma onde estava inserido.

A dimensão contextual da deficiência e o grau de desvantagem a que ela possa estar associada é introduzida através da terminologia “*necessidades educativas especiais*”. A utilização deste termo aparece pela primeira vez no Relatório Warnock<sup>2</sup> e objetivava diferenciar deficiência e desvantagem trazendo uma implicação direta aos diferentes contextos sociais e exigindo adaptações recíprocas entre sujeito e meio. Desta forma, um sujeito cadeirante teria maior ou menor desvantagem em relação ao meio, de acordo com a existência ou não de barreiras arquitetônicas e de acessibilidade nos diferentes espaços físicos sociais.

O conceito de necessidades educacionais especiais permite que se questionem as

---

<sup>2</sup> O Relatório Warnock foi elaborado com base em uma pesquisa, realizada na década de 70, na Inglaterra, que mapeou a educação especial no país, sob a coordenação de Mary Warnock.

categorias de classificação da deficiência, deslocando a ênfase do aluno com deficiência para centrar-se na resposta educativa da escola, sem desrespeitar ou negar a circunstância vivida pelo aluno. Um dos aspectos inovadores desse conceito evidencia-se na relação estabelecida entre alunos com deficiência que apresentam dificuldades escolares e aqueles sem deficiência, mas com dificuldades de aprendizagem. Nesse sentido o Relatório sugere ainda que a expressão sirva para representar todas as exigências vividas pelos alunos durante sua vida escolar. (BRIDI, 2006, p. 7)

Esta conceitualização – necessidades educacionais especiais – para designar o contingente de alunos da educação especial, é também utilizada na Declaração de Salamanca (1994). Este documento internacional especifica as orientações para a educação especial, influenciando-a, em nível mundial. No Brasil, o uso desta terminologia aparece no âmbito legal, como na LDB 9.394/96, e em documentos oficiais que estabelecem as diretrizes para a organização da educação especial no país.

Ao questionar as categorias de deficiência, o conceito de “necessidades educacionais especiais” acabou por englobar alunos sem deficiências, mas que apresentavam necessidades educacionais especiais em seus processos de escolarização. Tal compreensão redimensionou tanto o contingente de alunos da educação especial, ampliando-o; como a própria educação especial, com a defesa de que a mesma deveria estar a serviço de todos os alunos que, em algum momento de sua vida escolar, dela necessitasse.

A ampliação do “universo” da educação especial e a observação de que o trabalho acabou por se desenvolver com um significativo número de alunos sem deficiência, tornou os aspectos referentes à terminologia e a definição dos alunos da educação especial, um ponto nevrálgico, de discussão, reflexão e impasses no contexto de elaboração da nova Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Tal aspecto, remonta uma questão histórica na área da educação especial, que compreende a

discussão sobre “*os sujeitos da educação especial*”.

O impasse da terminologia compreendeu a manutenção ou não da utilização do termo necessidades educacionais especiais para a definição do alunado da educação especial, e os possíveis desdobramentos do uso desta terminologia dentro da área, por exemplo, o atendimento da educação especial abrangendo um grande número de alunos com dificuldades de aprendizagem e não com deficiências.

No texto final da Política encontramos a nomeação destes alunos, com base na condição vivida pelo sujeito – aluno com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação – priorizando o serviço de educação especial e do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para este contingente de alunos. Menciona também o trabalho junto a alunos com transtornos funcionais específicos.

Consideram-se alunos com **deficiência** àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com **transtornos globais do desenvolvimento** são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com **altas habilidades/superdotação** demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. Dentre os **transtornos funcionais específicos** estão: dislexia, dislortografia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros. (BRASIL, 2008, p. 15)

Ainda, conforme o documento, cabe destacar que o trabalho da educação especial será de forma articulada com o ensino comum visando o atendimento das necessidades educacionais especiais do alunado acima referido. Neste contexto, a utilização do termo necessidades educacionais especiais não defini o universo de alunos da educação especial, mas caracteriza as necessidades educacionais por eles apresentadas.

### **Desdobramentos do diagnóstico no contexto escolar...**

*“O professor esgota todos os recursos e observa que ele necessita de alguém para ajudar a avaliar o aluno. É como um médico que pede a ajuda de médicos especialistas. Primeiro ele trabalha, observa e esgota todas as possibilidades. Isto o professor deve fazer com todos os alunos... No caso do aluno com deficiência o problema e a dificuldade eles são visíveis, acho mais difícil os casos de alunos que tu não consegues detectar, diagnosticar, saber o que está acontecendo com o aluno. Este é o maior problema”!*  
(Daniela, professora da rede municipal de ensino de Santa Maria – 2º ano – anos iniciais)

A fala da professora é atual. Foi produzida ao ser questionada sobre quando se deve realizar o encaminhamento do aluno para o atendimento educacional especializado. Observam-se as relações com o saber médico, a necessidade de saber o que o aluno tem – seu diagnóstico – e o argumento do não saber como o maior problema para se trabalhar com o sujeito.

O diagnóstico médico-clínico, historicamente serviu para definir os espaços escolares que deveriam frequentar os alunos com diferentes deficiências e graus de comprometimento.

A educação especial iniciada através de uma experiência médico-pedagógica ocorrida entre Vitor – o menino selvagem – e o médico Jean Itard, traz na sua fundação, as heranças médicas que perduram até os dias atuais. Esta experiência, que colocou em discussão as possibilidades diagnósticas e de intervenção junto ao sujeito, remonta o caráter histórico e polêmico do diagnóstico e das classificações, e especial, do uso e das possíveis leituras e sentidos do diagnóstico dentro do contexto escolar.

Foi assim que a educação, e principalmente, a educação especial estruturaram-se com base no saber médico. Tanto o oferecimento de serviços como, o encaminhamento dos

sujeitos para a educação especial, eram realizados através de um diagnóstico e de determinações médicas. É neste contexto, que historicamente, temos os níveis de deficiência “leve”, “moderada” e “grave”, desdobrados em categorias educacionais de alunos “educáveis”, “treináveis” e “dependentes”, que freqüentavam classes especiais, escolas especiais e nenhum espaço educacional, respectivamente.

O uso da terminologia necessidades educacionais especiais possibilitou relativizar as categorias diagnósticas, bem como, implicar o contexto na diminuição da desvantagem do sujeito em relação ao meio. Para além do diagnóstico, a necessidade de se olhar para o sujeito e reconhecer possibilidades de aprendizagens, apostando em adaptações tanto do sujeito como do meio.

No entanto, mesmo com essa perspectiva conceitual transformadora, as políticas educacionais implementadas não alcançam o objetivo de levar a escola comum a assumir o desafio de atender as necessidades educacionais de todos os alunos. (BRASIL, 2008, p.15)

Apesar de uma compreensão mais relacional sobre a condição do sujeito – seu diagnóstico – e do reconhecimento de suas potencialidades – para além do seu diagnóstico – no cotidiano escolar a necessidade diagnóstica é reivindicada pelos professores. Como se ter um ou outro diagnóstico implicasse e determinasse diferentes formas de aprender, ao mesmo tempo em que, se encontra justificativa – para o professor – sobre a não aprendizagem do seu aluno evitando mudanças necessárias na organização escolar e nas práticas pedagógicas.

O questionamento feito à professora se dá no reconhecimento da predominância da base conceitual médico-clínica como sustentadora da formação de professores e de práticas pedagógicas no campo da educação especial e na possibilidade de se pensar: quem são os

sujeitos escolares encaminhados e atendidos pelos serviços de educação especial no contexto do ensino comum? Que diferenciações nós conseguimos realizar (se é que conseguimos) entre o diagnóstico médico e a necessidade educacional? O diagnóstico médico implica necessariamente em atendimento educacional especializado? Como estas questões vêm se estruturando no contexto escolar?

### **A Educação Especial no contexto da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria**

A gestão da educação especial, no contexto da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria, é organizada através do Eixo Pedagógico Inclusão sob a coordenação de duas professoras com formação em Educação Especial. Tal eixo tem como objetivo principal “articular as ações de forma integrada com todas as modalidades de ensino” além disso, prevê “esclarecer, subsidiar e acompanhar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos em todos os níveis, de acordo com suas peculiaridades, tendo como princípio básico o respeito à diversidade”. (MÜLLER & VILLAGRAN, 2008, p. 5)

A Rede Municipal de Ensino de Santa Maria em consonância com a legislação vigente e com as orientações de documentos nacionais e internacionais vem aderindo aos pressupostos da educação inclusiva desenvolvendo ações de formação e implementação de serviços que ampliem e qualifiquem as experiências inclusivas. Sobre os documentos normatizadores e orientadores podemos considerar

(...) aqueles apresentados como status de lei, com a função de regulamentar a vida social (...) [ou aqueles] compreendidos como produzidos no âmbito nacional e internacional com a função de estabelecer uma interlocução com a sociedade a respeito de idéias, de concepções, visando propor consensos sobre as questões educacionais. (Garcia, 2007, p.12).

No contexto desta rede existem 83 escolas, sendo que, em 27 escolas (25 de ensino fundamental e 2 de educação infantil) existe o Atendimento Educacional Especializado

(AEE). Este serviço é realizado por profissional habilitado<sup>3</sup> na área e em salas equipadas com recursos específicos para este fim.

Na esteira das ações desenvolvidas pelo município podemos destacar a ampliação progressiva de recursos humanos, com a nomeação através de concurso público, de 21 educadoras especiais<sup>4</sup>; a ampliação do número de matrículas de alunos em situação de inclusão<sup>5</sup>; a implementação, em 2007, da SAPEM – Sala de Assessoria Pedagógica Especializada Municipal com o objetivo de prestar orientação, assessoria, disponibilizar material e bibliografia para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, referente à área de Educação Especial; o fechamento das classes especiais em 2007; e as Diretrizes Curriculares Municipais em Educação Especial, ainda em fase de elaboração.

No que tange a formação de professores, em 2003, a Rede Municipal de Ensino de Santa Maria aderiu ao Programa de Educação Inclusiva da SEESP/MEC – Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, tornando-se um dos municípios pólos deste programa. Dentre as ações desenvolvidas<sup>6</sup> têm-se os cursos de formação para professores e gestores em educação inclusiva. Em 2008 aconteceu a 4ª edição deste curso que ao longo de suas edições proporcionou formação para 2032<sup>7</sup> professores de Santa Maria (município pólo) e

<sup>3</sup> Todos os professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE) possuem graduação em educação especial. Cabe considerar que a Universidade Federal de Santa Maria é a única instituição pública de ensino superior que oferece um curso de graduação em Educação Especial. No território nacional, no que tange a formação inicial deste profissional, é mais freqüente encontrarmos cursos de pedagogia com habilitação em educação especial.

<sup>4</sup> No ano de 1995 o quadro de professores da Rede Municipal contava com duas educadoras especiais. No ano de 2008 tem 22 educadoras especiais. Duas delas responsáveis pela Educação Especial na Secretaria de Município da Educação e as outras 20 distribuídas nas escolas da rede municipal.

<sup>5</sup> Atualmente existe mais de 300 alunos em situação de inclusão no contexto da Rede Municipal de Ensino, segundo as informações colhidas junto ao Eixo Pedagógico Inclusão.

<sup>6</sup> Para maiores informações consultar: <http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=67&Itemid=196>

<sup>7</sup> Curso em 2004: 20 horas / Total de inscrições: 272  
Curso em 2005: 40 horas / Total de inscrições: 494  
Curso em 2006: 40 horas / Total de inscrições: 516  
Curso em 2008: 40 horas / Total de inscrições: 750

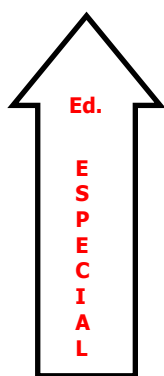


dos municípios de abrangência.

Como parte integrante do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade estão sendo desenvolvidas ações de formação continuada e em serviço através do Projeto Educar na Diversidade. Tal projeto consiste em 70 horas de formação, nas escolas, com o grupo de professores que atuam nestas escolas<sup>8</sup> com o objetivo de qualificar os professores e (re)significar as propostas pedagógicas com vistas a efetivação de uma educação inclusiva.

### **O Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

A Educação Especial, no contexto da nova Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, é definida como uma modalidade de ensino que permeia todos os níveis, etapas e modalidades de educação. A figura abaixo é representativa desta definição.



Nas diretrizes desta política é possível visualizar o grande enfoque destinado ao

---

<sup>8</sup> Formação em 2005 e 2006: 70 horas de formação nas Escolas Municipais Lourenço Dalla Corte e Adelmo Simas Genro / Total de participantes: 63 professores.  
Formação em 2007 e 2008: 70 horas de formação nas Escolas Municipais Pão dos Pobres e Dom Antônio Reis, com a participação de 51 professores.

atendimento educacional especializado (AEE) cabendo à educação especial realizá-lo, utilizar serviços e recursos próprios desse atendimento e orientar alunos e professores quanto à utilização destes serviços e recursos em sala de aula (BRASIL, 2008).

O atendimento educacional especializado, no contexto da nova política, acaba por se configurar como espaço privilegiado da educação especial e de responsabilidade da mesma. Destaca-se o caráter complementar e suplementar deste atendimento (e não mais substitutivo), a natureza das atividades que se diferenciam das realizadas em sala de aula e a articulação deste atendimento com a proposta pedagógica do ensino comum.

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.(...) Ao longo de todo o processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. (BRASIL, 2008, p. 16)

Além disso, é importante enfatizar a obrigatoriedade da oferta do AEE pelas redes de ensino, em turno inverso ao que o aluno frequenta a classe comum, preferencialmente na própria escola em que está matriculado ou em centros especializados que realizem o atendimento educacional.

O atendimento educacional especializado se apresenta como uma política pública na implementação e organização dos serviços em educação especial. Neste sentido, tem caracterizado e delineado tanto os serviços como os sujeitos da educação especial que são atendidos neste espaço.

A Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação (SEESP/MEC) tem investido em formação de professores para a realização do atendimento educacional

especializado. Em 2007, iniciou um processo de formação continuada de professores das redes municipais, em nível de aperfeiçoamento, na modalidade de educação à distância, com 156 horas à distância e 24 presenciais, perfazendo um total de 180 horas.

No contexto da Rede Municipal de Santa Maria, tal curso, no ano de 2007 proporcionou formação para dez professores<sup>9</sup> do município. A formação envolve a capacitação do profissional para trabalhar com as deficiências: física, visual, mental e pessoa com surdez. Esta ação de formação veio acompanhada da implementação de 4 salas multifuncionais equipadas com materiais e recursos necessários ao atendimento das diferentes deficiências.

Uma segunda edição deste curso está em andamento no município e abrange a formação de 12 professores para o AEE<sup>10</sup>. No que tange a implementação de serviços, ainda neste ano, serão implementadas mais 16 salas multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado. Desta forma, a Rede Municipal de Santa Maria fechará o ano com 20 salas multifuncionais e 13 professores com formação específica para este atendimento.

É possível visualizar no contexto desta rede a ampliação dos serviços de educação especial, bem como, o forte investimento tanto em formação específica – para o atendimento educacional especializado – como na capacitação do professor do ensino comum para a construção de uma prática pedagógica que contemple as diferenças e as especificidades nos processos de aprendizagem dos alunos.

---

<sup>9</sup> Os professores que realizaram esta formação são os educadores especiais que trabalham no Atendimento Educacional Especializado (AEE), denominado anteriormente, no contexto da Rede Municipal de Ensino, de Apoio Pedagógico Especializado.

<sup>10</sup> Esta edição está sendo desenvolvida para os municípios – pólo e de abrangência –. Desta forma, temos três professores de Santa Maria, três professores de Restinga Seca, três professores de São Sepé e três professores de São Pedro.

### **Tecendo reflexões...**

A nova Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva enquanto política pública tem sustentado novas delineações no campo da educação especial, no que tange à formação de profissionais para atuarem na área, à organização e implementação de serviços e às caracterizações dos alunos que compõe este universo.

É possível visualizar um rol de ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação com o objetivo de concretizar esta Política em âmbito nacional. Neste sentido, merecem considerações os estudos que tangenciam tanto o plano teórico-conceitual de análise da nova política, como também, estudos que investiguem a configuração desta política no contexto das redes de ensino e das escolas.

Cabe o questionamento sobre as formas que o discurso político tem desenhado nas tramas de relações que constituem as redes de ensino, as escolas e o universo da sala de aula. Quais os efeitos e os sentidos atribuídos ao texto da política e quais os desdobramentos nas configurações das relações que emergem no cotidiano escolar e nas práticas pedagógicas. Um complexo mapa a ser construído e delineado.

## **SPECIALIZED EDUCATIONAL ASSISTANCE**

### **Abstract**

The present article intends to bring about who the students in situation of inclusion

are. The ones who are sent for specialized educational assistance facing the new policy of Special Education under the perspective of the Inclusive Education and to know how the directions of this document have produced effects are asked for a reflection on this educational space that shelters them in order to create conditions so that they can stay in the context of a common study. The document presents a conceptual and terminological change to reinforce the contingent of pupils characterized as being of the “Special Education as well as sets up guidelines for the special education, for the implementation and functioning of a Specialized Educational Assistance (AEE, in Portuguese). After the discussion in the theoretical, legal and conceptual plan, it is aimed to present how these modifications have happened in the context of the City Teaching Net in Santa Maria, RS state, Brazil.

**Key words:** National policy of special education; Specialized educational assistance; Students of special education

### **Referências**

BRASIL, Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial (SEESP). *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília: MEC, 2008.

BRIDI, F.R.S. Um breve olhar sobre o início e a história da educação especial. *Revista Litterarius*. V.5, n. 2 (jul/dez. 2006). Santa Maria: Biblos Editora, 2006.

GAI, D.N.; BRIDI, F.R.S. Os enunciados das políticas de inclusão: uma leitura da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS. In: *Anais, Anped Sul*, 2008.

GARCIA, R. M. C. O conceito de flexibilidade curricular nas políticas públicas de inclusão

escolar. In: JESUS, D.M; BAPTISTA, C.B.; VICTOR, S.L. (orgs.). *Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa*. Porto Alegre: Mediação, 2007

MÜLLER, M;VILLAGRAN, V. Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Santa Maria. *Revista Eletrônica Educação Cidadã*. Ano 2008. V.1, n.1. Santa Maria:Secretaria do Município de Educação. Disponível em: <http://www.santamaria.rs.gov.br/smed/index.php?secao=revista&edicao=13>